

Ata

8ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

14 de março de 2014

No dia catorze de março do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando de Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima de Oliveira, Raul Vidal, Daniel Freitas, Francisco Silva, Joana Magalhães, Pedro Ferreira, Fátima Lisboa, Bento Domingues, José Pacheco Pereira, Maria João Vasconcelos e Paul Symington. Justificou a sua ausência António Sarmiento. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, José Carlos D. Marques dos Santos.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 14 de fevereiro de 2014.
2. Fixação do valor das propinas para o ano letivo 2014/2015 (proposta apresentada pelo Sr. Reitor; proposta apresentada pelo Prof. Artur Águas).
3. Apresentação da proposta de Revisão dos Estatutos da U.Porto elaborada pela Comissão de Governação.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, informou que tinha recebido uma carta aberta dos estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, previamente distribuída por todos os Conselheiros, referente às declarações do Sr. Diretor desta Faculdade acerca da praxe académica.

Entrou Altamiro da Costa Pereira pelas quinze horas e dez minutos.

Após troca de impressões, o Conselho Geral tomou a devida nota da carta subscrita por 340 estudantes e constatou que o despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da U.Porto, está em consonância com o Conselho Geral, e decidiu enviar cópia do comunicado emitido por este órgão ao primeiro subscritor daquela carta.

De seguida, o Presidente deu conhecimento ao Conselho que está a receber os Relatórios das Unidades Orgânicas, em papel, pelo que deve solicitar-se às Faculdades que os passem a enviar por correio eletrónico, de modo a que a documentação possa ser divulgada por todos os Conselheiros.

Entrou Carlos Afonso pelas quinze horas e quinze minutos.

O Presidente informou que recebeu vários e-mails manifestando a indignação sobre os oradores escolhidos para a conferência “Diálogos”.

Entrou Isabel Menezes pelas quinze horas e vinte minutos.

De seguida, deu a palavra ao Sr. Reitor pedindo que desse um esclarecimento sobre essa conferência.

O Sr. Reitor referiu que a conferência tinha sido organizada pelo Departamento de Cultura e que o comissário da organização, Dr. Vicente Ferreira da Silva, foi o responsável pela seleção dos oradores. Esclareceu ainda que não teve conhecimento prévio dos oradores escolhidos e que se tivesse tido não teria autorizado que o evento avançasse dado não seguir as diretivas da Reitoria.

O Conselho Geral ouviu e aceitou as explicações do Sr. Reitor sobre o evento “Diálogos” mas manifestou o seu desagrado no critério utilizado nesse evento e recomendou que em futuras organizações congêneres seja respeitado o pluralismo próprio dos órgãos universitários.

Antes de passar à ordem de trabalhos, o Presidente informou os Conselheiros que Maria João Rodrigues mais uma vez estava ausente da reunião e que até à data não tinha justificado a sua ausência.

Após troca de impressões, o Conselho solicitou ao Presidente que contactasse a Doutora Maria João Rodrigues, de modo a esclarecer a situação.

De seguida, Artur Águas pediu a palavra e solicitou que fosse fixada a data das eleições do Reitor, uma vez que todos os Conselheiros têm uma agenda bastante preenchida e, dada a importância do ato, deverá permitir a presença de todos.

Após troca de impressões, foi aprovado por unanimidade o dia 30 de abril de 2014, para a audição dos candidatos e eleição do Reitor, no pressuposto de que todos os prazos anteriores sejam cumpridos.

Entrou Raul Vidal pelas dezasseis horas e dez minutos.

Findos os pontos prévios à ordem do dia, passou-se à discussão da ordem de trabalhos.

1. Ponto 1: Aprovação da ata da reunião de 14 de fevereiro de 2014.

Foi aprovada a ata da 8.ª reunião do Conselho Geral, de 14 de fevereiro de 2014 e referido pelo Presidente do Conselho Geral que iria remeter à Presidente da Assembleia da República, com o conhecimento do Ministro da Educação e Ciência, parte desta ata relativa às praxes académicas.

2. Ponto 2: Fixação do valor das propinas para o ano letivo 2014/2015 (proposta apresentada pelo Sr. Reitor; proposta apresentada pelo Prof. Artur Águas).

O Presidente agradeceu à Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação o parecer/nota informativa enviado por esta Comissão (Anexo 1) e referiu que tinha recebido a proposta do Reitor sobre os valores para as propinas dos ciclos de Estudos para o ano letivo 2014/2015, bem como a proposta de Artur Águas de diminuição do valor da propina dos estudantes de doutoramento, proposta sobre a qual só o Reitor se poderia pronunciar. De seguida, deu a palavra ao Reitor.

O Reitor fez questão de referir que estava numa posição muito cómoda e que lhe seria mais fácil não propor aumentos nas propinas, uma vez que no próximo ano já não continuava o mandato.

Referiu que, no entanto, e atendendo ao continuado e preocupante decréscimo do financiamento das universidades portuguesas diretamente pelo Orçamento do Estado, as propinas passaram a constituir uma fonte de financiamento indispensável para que a U.Porto possa cumprir a sua missão com a qualidade que a sociedade lhe exige, pois representa cerca de 20% das receitas correntes.

Acrescentou que tem sido prática da Universidade do Porto que os valores das propinas para primeiros ciclos, para ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos em ensino tenham o valor máximo legalmente permitido, atualizado pelo INE com base no índice de preços ao consumidor com valor inicial reportado ao ano de 1941. Esta prática não foi seguida nos dois anos transatos pois o valor da propina foi fixado em € 999 para o ano letivo 2012/2013, quando o valor atualizado pelo INE apontava para € 1 037,20, e igualmente em € 999 para o ano letivo 2013/2014, quando o valor atualizado pelo INE apontava para € 1 065,72.

Para o ano letivo 2014/2015, considerou necessário proceder a alguma atualização do valor das propinas referentes aos primeiros ciclos, ciclos de estudos integrados de mestrado e segundos ciclos em ensino, propondo um valor intermédio entre o praticado atualmente e o que corresponde à atualização do INE para este ano que aponta para o valor de € 1 067,85 . Assim, propôs que seja atualizado o valor da propina para € 1037, o que corresponde ao valor que poderia ter sido praticado no ano letivo 2012/2103.

Ressalvou ainda que ao manter o valor atual da propina (€ 999), não atualizando para o valor correspondente à atualização do INE para 2014 (€ 1 067,85), resultará uma diminuição de arrecadação da receita no valor de € 1 500 000. Essa diminuição será superior a € 800 000 euros caso não seja aceite a atualização proposta para € 1037.

Por outro lado, propôs que as propinas relativas aos outros segundos ciclos e aos terceiros ciclos se mantivessem inalteradas.

Assim, para o ano letivo de 2014/2015, propõem-se os seguintes valores para as propinas dos ciclos de estudo da U.Porto:

- Propina de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos em ensino: €1 037,00
(O valor atualizado pelo INE para o ano de 2014, com base no índice de preços ao consumidor com valor inicial reportado ao ano de 1941, é de € 1 067,85)
- Propina para outros segundos ciclos: € 1 250,00
(valor igual ao praticado desde o ano letivo 1994/1995)
- Propina para terceiros ciclos: € 2 750,00
(valor igual ao praticado desde o ano letivo 2010/2011)

Pelas dezasseis horas e vinte minutos entrou José Pacheco Pereira.

Posteriormente, o Presidente deu a palavra ao Conselheiro Artur Águas.

Artur Águas informou que a maioria dos atuais estudantes de doutoramento obteve bolsas de doutoramento da FCT, situação em que a FCT automaticamente paga a propina à instituição de acolhimento. Referiu que o número de bolsas da FCT foi este ano drasticamente reduzido. Acrescentou ainda que tem constatado que, pelo menos no programa doutoral que dirige nas Biomédicas (doutoramento em Ciências Médicas), tem havido um declínio no número de candidaturas nos dois últimos anos.

Seguiu-se uma ampla análise e discussão deste assunto.

O Presidente do Conselho Geral colocou à votação a proposta do Reitor, tendo esta sido recusada por maioria (1 voto a favor).

Após troca de impressões, foi aprovado por unanimidade a emissão imediata de um comunicado para a Agência Lusa, com o seguinte teor:

“

1. *O Conselho Geral da Universidade do Porto **decidiu não aumentar o valor das propinas dos estudantes.***
2. *Fê-lo com consciência das dificuldades crescentes no plano económico e financeiro que atravessam as Universidades portuguesas, incluindo a Universidade do Porto sujeitas a cortes excessivos e não negociados, muitas vezes impostos como uma situação de facto dificultando a programação das suas atividades.*
3. *A Universidade do Porto está sediada numa região do país com graves problemas sociais em que o desemprego, a quebra do rendimento das pessoas e outros custos sobre os estudantes e as suas famílias têm particular gravidade. Tendo em conta o papel que o ensino universitário tem na mobilidade social, através do saber e da qualificação dos seus estudantes, considera-se fundamental que o maior número lhe possa ter acesso.*
4. *O Conselho Geral da Universidade do Porto recusa projetar sobre os estudantes o custo das propinas, o ónus de cortes que foram impostos à Universidade, mesmo que isso signifique uma gestão ainda mais difícil do seu orçamento.*
5. *Em complemento desta decisão foram tomadas outras duas:*
 - *Realizar um estudo sobre o peso da situação económica e social dos estudantes e suas famílias no abandono da Universidade;*
 - *E proceder a uma revisão da eficácia dos apoios sociais concedidos pela Universidade. “*

Aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Geral de 14.03.2014 “

Em cumprimento do ponto ix), da alínea a), do n.º1 do artigo 40.º e na alínea k) do nº 2 do artigo 30.º dos Estatutos da U.Porto, foi decidido que os valores das propinas a praticar na U.Porto no ano letivo 2014/2015 sejam idênticos aos do ano letivo 2013/2014:

- Propina de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos em ensino: € 999,00
(valor igual ao praticado desde o ano letivo 2011/2012)
- Propina para outros segundos ciclos (valor de referência): € 1 250,00
(valor igual ao praticado desde o ano letivo 1994/1995)
- Propina de doutoramento (valor de referência): € 2 750,00
(valor igual ao praticado desde o ano letivo 2010/2011)

Ficou decidido, ainda, que a Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação coordenada pelo Prof. Doutor José Fernando Oliveira iria acompanhar os SASUP na questão de atribuição de apoios aos estudantes mais desfavorecidos.

Pelas dezassete horas e dez minutos, o Presidente do Conselho Geral passou a presidência da reunião ao Vice- Presidente do Conselho Geral, Dr. Paul Symington. Antes de se ausentar da reunião salientou e felicitou a Comissão de Governação pelo magnífico trabalho desenvolvido durante estes últimos meses, com a proposta de Revisão dos Estatutos da U.Porto.

3. Ponto 3: Apresentação da proposta de Revisão dos Estatutos da U.Porto elaborada pela Comissão de Governação.

O Dr. Paul Symington, na qualidade de Coordenador da Comissão de Governação, agradeceu a colaboração e o empenho do Sr. Reitor em todos os contactos que a Comissão teve com ele na preparação dos novos estatutos.

O Dr. Paul Symington referiu que o último ponto da agenda deveria ser amplamente discutido e votado em reunião de 11 de abril.

Após discussão alargada o Vice-Presidente solicitou que fossem enviadas propostas de alteração ao documento apresentado pela Comissão de Governação para serem discutidas na próxima reunião.

A Comissão de Governação e, em particular, quem a coordenou, foi aplaudida por todos os restantes membros do Conselho Geral.

Foi ainda referido que o documento beneficiou do apoio jurídico por parte do Prof. Doutor Paulo Ferreira da Cunha, da Prof.^a Doutora Luísa Neto (ambos docentes da Faculdade de Direito) e da Dr.^a Nazaré Teixeira (responsável pelo Gabinete de Apoio Jurídico da Reitoria).

O Vice-Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.^a Fátima Lisboa